



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.358/0001-35

Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco 3
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.775-028

contato@rededeapolosocial.com.br

TERMO ADITIVO Nº 001

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIAS SOCIAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIAS SOCIAIS EM ATENDIMENTO AO INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL

Aos 12 (doze) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, o INSTITUTO REDE DE APOIO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.442.358/0001-35, com endereço na Rua Almirante Julio de Sá Barrienbach, sala 212, bloco 3, Jacarepagua, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-028, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Andreia Eneida Candido Dias, portadora da cédula de identidade nº 112707484 IEP RJ e inscrita sob o CPF nº. 042.444.207-89, doravante denominado apenas CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa 59.457.1211 JOAO PAULO RAMOS LOUISE, com endereço na Rua Prefeito Hilario Costa e Silva nº 296, Centro, Maricá- RJ, CEP 24.901-06, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Joao Paulo Ramos Louvise, portador da cédula de identidade nº FT807054 e inscrito sob o CPF nº 160.100.977-11, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 12 de abril de 2025 a 12 de abril de 2026, podendo ser prorrogado por igual ou menor período, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, ora aditado, não alterado por este termo e que não se revelem conflitantes.

2.2. A especificação do objeto do presente instrumento, encontra-se minuciosamente descritas no Contrato de Prestação de Serviços de Mídias Sociais entre a Contratante e a Contratada, sem prejuízos das demais cláusulas aqui consignadas.

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.



Instituto Rede de Apoio Social
CNPJ 30.442.355/0001-35

Rua Almirante Júlio de Sá Barrienbach, 65,
Sala 212, bloco J
Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ
CEP 22.725-028

contato@rededeapoiosocial.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ, para dirimir as questões derivadas deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, assinado pelas partes.

Rio de Janeiro, 12 de Abril de 2025

PELA CONTRATANTE:



ANDREIA ENEIDA CANDIDO DIAS

DIRETORA EXECUTIVA

PELA CONTRATADA:



JOÃO PAULO RAMOS LOUVIS

SÓCIO PROPRIETÁRIO

Para um futuro melhor, melhor ter uma rede de apoio ao seu lado.